



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.807/2017 =
De 28 de junho de 2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
SIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.233, de 06 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Gestor da Lei de Acesso a Informação Pública e a necessidade de ser designado servidor municipal para responder pelo expediente do Serviço de Informações ao Cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o senhor **NEILTON TADEU ESTEVES**, portador do RG nº 23.107.332-X-SSP/SP e do CPF nº 267.313.028-48, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, como Autoridade Gestora da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40 da Lei nº 12.527 de 2011, instituída nesta Municipalidade pelo Decreto nº 4.233, de 06 de outubro de 2016, pelo período de 30 de junho de a 29 de julho de 2017, em razão do período de férias do titular do cargo.

Art. 2º O servidor designado pela presente Portaria não fará percepção de qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 28 de junho de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo